## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Poço Verde

## PROJETO DE RESOLUÇÃO $N^{\underline{0}}$ 002/2002. DE 02 DE ABRIL DE 2002

Altera a Resolução nº 062 de 06 de novembro de 2001, que criou a Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz " e dá outras providências.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

- Art. 1º Fica criado a "Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz", no município de Poço Verde.
- Art.  $2^{\underline{0}}$  A comenda especificada no caput do art.  $1^{\underline{0}}$ , visa homenagear personalidades ou entidades legalmente constituídas, que tenham comprovadamente prestado relevantes serviços ao município de Poço Verde.
- Art.  $3^{\underline{0}}$  Os nomes dos candidatos a serem escolhidos para receberem a Comenda da "Ordem do Mérito da Santa Cruz", serão indicados pelos Vereadores, no mínimo 60 dias antes do prazo previsto no artigo  $4^{\underline{0}}$ .
- $\S1^{\underline{0}}$  o quorum para Votação e aprovação da Comenda, será por decisão de 2/3 de seus membros.

## ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Poço Verde

- $\S 2^{\underline{0}}$  A indicação do homenageado antes de ser encaminhado ao plenário, deverá apresentar-se acompanhado de Curriculum Vitae, devidamente instruído com documentos que comprovem a veracidade de suas informações.
- **Art.**  $4^{\underline{0}}$  Comenda será entregue aos homenageados, em sessão Solene convocada para esse fim, no dia 25 de novembro, data em que se comemora a emancipação política de Poço Verde.
- **Art.** 5 As despesas decorrentes da entrega da Comenda da Ordem do Mérito da Santa Cruz", far-se-á através de dotação própria no Orçamento do Legislativo.
- **Art.**  $6^{0}$  Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, especificamente a Resolução n<sup>0</sup> 062 de 06 de novembro de 2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poço Verde/Se, em 02 de abril de 2002.

Raimundo Cezar Souza (Cezar Elias)

Presidente